

Ser quilombola: conceitos e memórias na trajetória da comunidade negra da Caçandoca, Ubatuba, Estado de São Paulo

Being quilombola: concepts and memories in the trajectory of the black community of Caçandoca, Ubatuba, State of São Paulo

Clayton Galdino*
Maria Aparecida Papali**
Pedro Ribeiro-Moreira***

Palavras-chave:
Quilombos
Autorreconhecimento
Caçandoca

Resumo: o presente artigo objetiva apresentar à luz de revisão bibliográfica, consulta documental e entrevistas, um panorama dos conceitos que permeiam as lutas de comunidades negras de modo fugaz em contextos sulamericanos e brasileiros e com mais vagar em comunidade quilombola em Ubatuba, SP. Transcorre sobre estratégias de uso do termo quilombola sob a égide da Constituição Federal de 1988, sobre memórias ancestrais de africanidades, ações de invisibilidade e o tráfico negreiro nesta porção da costa litorânea paulista. Tais cenários estão presentes na consolidação da comunidade negra do Quilombo da Caçandoca, cuja coesão em torno do ideal da garantia de seu território foi proporcionada como resistência a ação de desapropriação decorrente de empresa urbanizadora.

Keywords:
Quilombos
Self-recognition
Caçandoca

Abstract: this article aims to present, in the light of bibliographic review, documentary consultation and interviews, an overview of the concepts that permeate the struggles of black communities, fleetingly in South American and Brazilian contexts and more slowly in the quilombola community in Ubatuba, SP. It runs on strategies for use the term quilombolas under the aegis of the 1988 Federal Constitution, on ancestral memories of Africanities, invisibility actions and the slave trade in this part of the coast of São Paulo. Such scenarios are present in the consolidation of the black community of Quilombo da Caçandoca, whose cohesion around the ideal of guaranteeing their territory was provided as resistance to the expropriation action resulting from an urbanizing company.

Recebido em 20 de maio de 2020. Aprovado em 01 de setembro de 2020.

Introdução

O Litoral Norte de São Paulo acolhe porção considerável de remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados (mangue,

jundu, restinga), com cursos d'água que entremeiam ritmos serenos e encachoeirados, além de feições topográficas diversas. Cenário este que moldurou paisagens ocupadas desde tempos pré-coloniais por nações indígenas. Perpassou a trajetória colonial

* Graduado em Turismo pelo Centro Universitário Módulo. Especialista em preservação e restauro do patrimônio arquitetônico e urbanístico pela Pontifícia Universidade Católica de Santos. Mestre em Arqueologia pelo Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (USP). Atualmente, cursa doutorado em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP). E-mail: galdinotur@hotmail.com

** Possui graduação em História pela Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), concluiu Mestrado em História do Brasil na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), em 1996, e o Doutorado em História Social também na PUC em 2001. Atualmente, é professora doutora da Universidade do Vale do Paraíba, atuando na Graduação (Curso de História e Geografia) e na Pós-Graduação, como docente permanente do Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, na Linha de Pesquisa "Sociedade, Espaço e Cultura". É coordenadora do Núcleo de Pesquisa "Pró-Memória São José dos Campos", do Laboratório de Pesquisa e Documentação Histórica/ IP&D/UNIVAP e do Centro de História e Memória (CEHVAP) da UNIVAP. E-mail: papali@univap.br.

*** Arquiteto e urbanista pela FAU "Elmano Ferreira Veloso" - São José dos Campos (1970-1974) com especialização em Urbanismo - Centre de Recherche d'Urbanisme-CRU (Paris 1978); mestrado em "Analyse Régionale et Aménagement de l'Espace - Institut d'Etudes du Développement Economique et Social - Université Paris I" (1980), doutorado em "Géographie Humaine et Organisation de l'Espace - Institut de Géographie Université Paris I - Panthéon-Sorbonne" (1982) e História Social - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas FFLCH - Universidade de São Paulo-USP (2002). Atua também em Fotografia, Vídeo e Artes Plásticas, com interesse em temas sócio-culturais. É produtor cultural e docente do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID / Mecanismo Independente de Consulta e Investigação MICI. E-mail: pedroribeiro@univap.br.

sob numeroso contingente de escravos africanos, a consolidação da ocupação caiçara de subsistência e é suporte dos dias atuais, com urbanização complexa.

Esta região possui vasto patrimônio cultural formado pelas ocupações citadas, representadas por sítios arqueológicos, núcleos de comunidades tradicionais, casarios, saberes e fazeres; além de paisagens notáveis. Presenciou o sincretismo do homem indígena, do europeu e do africano; que resultou na gente caiçara, personagem símbolo do homem praiano. Todos estes fatos e atores contemplaram as cidades com seus vestígios, testemunhos de seus hábitos, da ocupação, interação e transformação da paisagem que os cercava, e que nos auxiliam a entender nossa história.

Desde as primeiras décadas da colonização portuguesa, esta porção da costa brasileira vivenciou ciclos econômicos representados por ações intensivas de extrativismo, monoculturas açucareiras e cafeeiras, armações de baleias, dentre outros. Tais fases serviram-se de mão de obra escrava, sobretudo africana, e para tal, viu em suas encostas, baías e reentrâncias bases clandestinas de tráfico negreiro, destinadas ao atendimento das fazendas de beira mar assim como as unidades de serra acima.

No findar do século XIX, a região assistiu a rápido declínio econômico, decorrente do isolamento geográfico, do esgotamento das suas terras nas práticas de cultivo e da agonia de seus portos, com a construção das linhas férreas do planalto com Santos e Rio de Janeiro. Esta derrocada relegou ao Litoral Norte de São Paulo nichos de cultura tradicional sob a prática da subsistência (caiçaras e quilombolas) que preservaram certa homogeneidade no decorrer da primeira metade do século XX (AYER DE OLIVEIRA, 2001; DIEGUES, 2004; MANTOVANI DE OLIVEIRA, 2008). Tais comunidades mantiveram este *status* até a abertura de vias rodoviárias e especulação imobiliária derivada, no decorrer da segunda metade dos novecentos, que viu nesta parcela do estado oportunidades de negócio para atender ao lazer de populações que permeiam grandes cidades, já saturadas urbanisticamente e psicologicamente, como observa Luiz Geraldo Silva (2004, p. 68).

Este cenário imprimiu ações de violência, expulsão e agressão a modos tradicionais de vida e, sobretudo, adaptação destas comunidades a este novo contexto, muitas vezes permeada por resistência, exercida por algumas populações caiçaras e quilombolas. Neste sentido, famílias quilombolas da Caçandoca em Ubatuba, SP, associadas em rede com outras comunidades e movimentos sociais, de vieses culturais, étnicos, ambientais e de gênero, são exemplo destas trajetórias históricas e de luta.

O presente artigo objetiva apresentar um panorama dos conceitos e percepções que permeiam a luta de comunidades negras (quilombo, invisibilidade). Para tal faz uso de revisão de amostra de bibliografia disponível, acesso a documentação e entrevistas (ações integrantes de projeto de doutorado em Planejamento Urbano e Regional em curso). Tal abordagem é também efetuada de modo fugaz em contextos brasileiro e sulamericano, e de forma mais apurada no município de Ubatuba e no Quilombo da Caçandoca.

Pretende, em caráter sinóptico e complementar, abordar expressões memoriais de africanidades, representadas por afirmações colhidas pelos autores consultados e documentação pesquisada onde remanescentes quilombolas indicam, por meio de oralidades herdadas, origens remetidas a porções específicas de África.

As oralidades do Quilombo da Caçandoca foram obtidas por meio de entrevistas qualitativas, semiestruturadas e com adaptação de técnicas da História Oral. Estas tiveram, como objetivo, não a reconstituição da trajetória da comunidade (algo de certa forma já oferecido em outros estudos), mas a obtenção de respostas a questões específicas de nossa pesquisa, que mescla questões relacionadas à Arqueologia e ao Planejamento Urbano e Regional, em consonância com o prescrito por José Carlos Sebe Bom Meihy (2002, p. 11).

Assim, a primeira parte do artigo versa de forma geral sobre os conceitos pretéritos e atuais de quilombo no Brasil, assim como exemplos em Colômbia, entremeados por breve histórico e algumas tipologias de terras de negro no território brasileiro. Cita algumas ações deliberadas por agentes externos e integrantes de comunidades

negras, que visavam dar invisibilidade e discrição referentes a sua presença em seus núcleos rurais.

Prossigue com inserções sobre possibilidades de cisões nas comunidades tradicionais, decorrentes da rejeição a novos termos de autorreconhecimento, como por exemplo, uma comunidade rural ser chamada agora de quilombola, cenário no qual se insere o papel da Constituição Federal de 1988.

Por fim, o segundo tópico aborda de forma mais específica a formação do Quilombo da Caçandoca, composto por unidades agrícolas monocultoras e atividade atlântica de tráfico negreiro, ambas no século XIX, consolidação de cultura de subsistência no decorrer da primeira metade dos novecentos e resistência ante ação capitalista, no findar das décadas seguintes. Enfim, uma comunidade tradicional do povo negro que agrega em sua trajetória muitos dos aspectos elencados no decorrer deste artigo.

Quilombos de ontem e de hoje

O território brasileiro possui diversas comunidades compostas de populações negras, comumente rurais, sob várias designações: terras de preto, comunidades negras, mocambos, quilombos, patrimônios (BERNO DE ALMEIDA, 2012). Conforme veremos adiante, grande parte destas comunidades consolidou, como forma de autorreconhecimento, o termo quilombo para a identificação de seus núcleos. Este seria derivado de 'kilombo', relacionado a "uma sociedade iniciática de jovens guerreiros *mbundu* que habitavam a região que corresponde hoje ao sul de Angola, formado por vários grupos étnicos desenraizados de suas comunidades" (BRANCO, 2007, p. 50). Já Egléia Adalgizo Minas (2015, p. 20) aferiu que tal palavra seria originária de *kilombu*, que no idioma quimbundu, falada no noroeste angolano, significaria arraial ou acampamento.

No Brasil, segundo Gomes e Machado (2016, p. 291), já no século XVI há menções de redutos de resistência de escravos fugidos, em 1575, no recôncavo baiano. Em contexto similar, colombiano, têm-se os palenques; também com as mesmas características de formação dos quilombos

brasileiros, sob a prática do *cimarronismo*, descrito por Restrepo (2016, p. 198) como:

...a fuga em grupos ou individualmente a lugares alijados do domínio escravista, onde se consolidavam como palenques [...] O cimarron e o palenque se configuram, então, como um estado e um espaço não somente de rebeldia explícita ante o sistema escravista, mas também, como ato paradigmático de resistência e reconstituição cultural, demográfica e militar.

Ao contrário das colônias espanholas, francesas, holandesas e inglesas, os termos africanos mocambos e quilombos foram mais difundidos no Brasil, embora se saiba muito pouco como, de fato, os fugitivos se autodenominavam (FREITAS MONTEIRO, 2020, p. 367).

No senso comum e inicial, todo quilombo seria formado exclusivamente por escravos fugidos e atores de alguma ação de resistência, inclusive armada. Sandra Santos (1997, p. 75) explana sobre este contexto ao remeter à definição de 1740, expressa pelo rei de Portugal ao Conselho Ultramarino. A autora lista outras possibilidades de formação de tais grupos, como agrupamentos de negros alforriados; herança por testamento do senhor das terras; ex-combatentes das guerras e fixação em locais ermos após a fuga. Ainda segundo a autora, tal conceito geral permanece na percepção nos dias atuais, além de ponderar sobre o distanciamento do termo como se este não fizesse parte do cotidiano nacional, e sim restrito à época da escravidão.

Berno de Almeida (2004, p. 67/68) pontua a categoria, ainda incipiente no Brasil, de quilombos urbanos, derivados de grupos de famílias expulsas de seu lugar original que se reagrupam em periferias de cidades.

Também Sandra Santos (1997, p. 47/48) compila diversas opiniões que resumem a conceituação moderna de quilombo, composta por: legado; sentimento de ser e pertencer a um lugar e grupo específico; não restritos a grupos homogêneos, insurrecionais ou rebelados; não definido por número mínimo de indivíduos; pertencimento formado por ações de afiliação ou

exclusão (resistência); territorialidade composta por uso coletivo do espaço; autoidentificação como integrante quilombola, dentre outros.

A Constituição Federal de 1988 e o aprimoramento dos conceitos nos dias atuais ofereceram instrumentos para a consolidação da posse do território por tais comunidades. Neste sentido, Andrade (1997, p. 47) pondera: “Para as comunidades beneficiárias serem consideradas remanescentes de quilombos, não é preciso que elas tenham sido constituídas por escravos fugidos”. Sobre os aprimoramentos citados, a autora (ANDRADE, 1997, p. 48) oferece como exemplo o expresso pela Associação Brasileira de Antropologia, que versa: “Toda comunidade negra rural que agrupe descendentes de escravos, vivendo da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais têm forte vínculo com o passado”. Já Sandra Santos (1997, p. 77) diz:

Para os militantes, o correto seria entender por comunidade remanescente de quilombo todos os grupos étnicos de preponderância negra, encontrados em todo o território nacional, conhecidos popularmente como terras de preto, comunidades negras, mocambos, quilombos ou quaisquer denominações reconhecidas, e que convivam num mesmo espaço por um determinado tempo. Seria mais simples e rápido do que provar uma descendência que raramente é documentada, posto que o que predomina em tais comunidades é a tradição oral.

Referente ao Litoral Norte de São Paulo, na literatura consultada no período próximo aos anos de 1950, não há menção às comunidades negras como quilombos, embora a toponímia de alguns rios expresse sua existência em seus sertões, como por exemplo, o Rio Quilombo no Bairro da Enseada, em São Sebastião/SP, ou nas histórias que permeavam o imaginário de comunidades caiçaras. Ary França (1954, p. 101) faz citação de *palmares* (refúgios) nas matas de Ilhabela/SP, ao indicar a atribuição da mata indômita ao negro, “legenda sombria da floresta, com seus mistérios e perigos” e aponta certo temor dos caiçaras, em relação aos

caminhos na floresta pujante comumente chamados de ‘trilhas de negro’.

Sobre as designações locais, em entrevista com o Sr. A.S., 72 anos, nascido no Quilombo da Caçandoca, nos foi relatado os termos que cada comunidade era identificada, nos diversos bairros da costa, conforme descreve:

Não, o pessoal da Caçandoca, não se falava em caiçara, nem indígena, nem... era pessoal da Caçandoca, eram chamados. O pessoal tratava muito nas épocas, cada local tinha um nome, como aqui, praia de Caçandoca, praia da Caçandoquinha, praia do Saco da Raposa, praia do Saco da Banana, praia do Simão, praia da Lagoa, e, praia do Pulso, então, é tudo é um território só, mas cada localzinho tinha a diferença. Então eu sou daqui da praia da Caçandoca, já o H. ali da praia do Saco da Raposa, né. Tem outros que é da Ponta Grossa, tem outros que é do Saco do Morcego, e assim por diante. Então, o território, cada pedacinho tem um nome, né? Então a gente se conhecia assim desta forma.

Outro aspecto inicialmente identificado refere-se a uma certa invisibilidade dos negros na formação e consolidação da cultura litorânea, fartamente abordada por Merlo (2005, p. 17) ao afirmar que: “Notou-se que do negro pouco ou quase nada se falava. Este tinha sido ‘esquecido’ da memória, ou melhor silenciado por ter sido segregado em todos os sentidos - nos documentos e, em parte, nas lembranças.”

Um caso que entendemos ser adequado inserir refere-se à demolição, em Ubatuba, da Capela de Nossa Senhora do Rosário, no início do século XX, para uso de seus materiais na reforma da Matriz, conforme relatado por Washington Oliveira (1977, p. 99). A capela, segundo o costume usual no nosso país, teria sido erigida, mantida por negros e destinada a estes, muitas vezes ainda no regarime de escravidão. No entanto, foi desmontada sem cerimônia e sem maiores menções aos seus idealizadores.

França (1954, p. 100) também não atribui participação do negro nas técnicas laborais do

Litoral Norte Paulista, somente apropriações do indígena, e, sobretudo, adaptações europeias. Embora o negro tivesse formado grande parte da população caiçara do Litoral Norte, Willems (2003, p. 18) não aponta sua presença maciça no decorrer da primeira metade do século XX. França (1954, p. 46) argumenta que o contingente de ex-escravos teria se evadido para outras praças após a abolição, ao assim afirmar:

O negro, trazido em quantidades ponderáveis como contrabando, no século passado, por ocasião da perseguição ao tráfico de escravos, a ponto de, em 1835, corresponder a 37,6 % da população desertou da região logo que a emancipação civil o permitiu e hoje não representa senão fração reduzida do efetivo humano, embora seja considerável a influência deixada pelo escravo nas cidades e nos latifúndios do passado, assim como nas mais vulgarizadas tradições da música e do 'folclore' praianos.

Não nos cabe contestar ou validar tal hipótese. No entanto, há se de verificar o porquê destes negros, sem posses ou contatos em outras praças, terem escolhido como opção, diante de sua liberdade, irem para serra acima ou para cidades mais populosas do litoral. Podemos inferir que esta invisibilidade poderia ser traduzida nas comunidades de hoje, localizadas em locais até então ermos, atuação solidária no labor e nas demais atividades do cotidiano, olvidados como todo o litoral e mais esquecidos ainda, pela condição de litorâneo pobre somada a de descendentes de escravos. Em depoimento colhido por nós com uma quilombola (I. S. P.) da Caçandoca, de 76 anos, ela nos diz:

Não, era mais difícil. Por que eles (praianos brancos) achavam que a gente, meus pais tinham que trabalhar para eles, entendeu, por que a força dos negros não era tanto que nem a força deles. Então eles achavam que tinha esta separação.

Mesmo (eles) sendo pobres. Só que eles tinham canoa, tinham uma rede. Eles achavam que estavam em cima de tudo. Mas sempre tinha este modo. 'Vem trabalhar para mim'. Aí a pessoa

ia trabalhar, hoje em dia você trabalha você tem um dinheiro, lá você ganhava um pouquinho de peixe, assim, levava para casa e já era o dia ganhado.

No mesmo sentido, Neusa Gusmão (2016, p. 361), ao se referir ao Quilombo do Campinho, em Paraty, RJ, nos fala: "Uma sociedade marcada por relações que negam a condição negra de que são portadores e que nega também, o direito à terra que habitam, uma terra herdada dos troncos..."

Não podemos deixar de lado ações deliberadas de comedimento, para atenuar ou evitar discriminações. De forma correlata temos exemplo no cenário colombiano, conforme explana Franklin Gil-Hernández (2016, p. 72):

Eu penso que as pessoas que pertencem a grupos minoritários, vinculados a processos históricos de discriminação, medem o que dizem e fazem no espaço público antecipando uma possível experiência de discriminação. Existem diversas formas de 'estar em público': tornar-se invisível ou evitar os conflitos tratando de ter um perfil discreto, reafirmar estereótipos para adequar-se à lógica dominante, o de outro lado, 'estar já armado', pronto, antecipando-se ao golpe.

No âmbito do Quilombo da Caçandoca temos o depoimento de J.S.P., quilombola, que narra esta opção pela discricção ou silêncio:

Por que nós temos uma briga aí por questões de território contra o Pulso (bairro vizinho composto de casas de luxo), que a gente questiona o Pulso, pois está inserido dentro do território da Caçandoca. Então as pessoas que se colocam, se manifestam desta maneira muitas vezes acabam encontrando dificuldade de trabalhar dentro do Pulso. E se elas trabalharem no Pulso elas não se manifestam. Elas ficam quietas. Não querem ser identificadas ou como quilombola ou como uma possível liderança. Elas preferem se omitir, ficar calada para poder garantir seu emprego, seu sustento.

Em relação ao uso de termos para definir sua comunidade, além das referentes ao nome

de seu bairro, em estudos sobre os cenários colombiano e brasileiro, Nilda Carolina Barraza (2016, p. 110) aborda mudanças de terminologias de autorreconhecimento diante de ameaças externas, que faz com que a comunidade veja-se como um grupo distinto do que os se contrapõem, "... por que viviam em uma comunidade relativamente homogênea, ao que tendem a não pensar em si mesmas em termos absolutos de raça".

Desta forma vemos na literatura consultada que os termos quilombo e quilombola foram reforçados junto às estratégias de resistência, diante de ameaças à consolidação da posse das terras de tais comunidades. Tal possibilidade deu-se, conforme abordado, com a Constituição Federal de 1988 e de demais dispositivos, que consolidam a grupos assim designados um melhor caminho na difícil luta para garantia de seus territórios. Encontramos este viés em pesquisa de campo realizada no Quilombo Aldeia, em Iguape, SP, com formação de comunidade rural de afro-brasileiros, em local ermo, após o abandono no período escravocrata, das fazendas da região.

Porém, tal estratégia não foi aceita tacitamente por todas as comunidades envolvidas, no decorrer desta trajetória de luta. Ayer de Oliveira (2001, p. 63) observa que, por exemplo:

...há alguns membros (do Quilombo do Camburi, Ubatuba) que se recusam a assumir-se como quilombolas - embora todos sejam ligados por laços de parentesco e constituam de fato uma comunidade coesa, independente se é chamada de comunidade quilombola ou caiçara.

Neste contexto de formação desta identidade Inge Helena (2016, p. 262). ressalta divisões internas, ao abordar o cenário colombiano insular de San Andrés: "Mas a utilização de uma denominação [...] e a reivindicação de uma identidade de corte étnico, são pontos de debate dentro da mesma população, já que alguns setores não compartilham o significado desta denominação."

Aliado ao reconhecimento como quilombolas, vemos na literatura consultada menções a ancestralidade ligada a determinadas

regiões africanas. Tais lembranças remetem às transmissões de oralidades de antepassados, associadas a um determinado porto africano ou designação que coligia grupos de escravos advindos com o tráfico, não necessariamente associados ao local preciso de nascimento.

Embora tal tópico merecesse um trabalho exclusivo, entendemos por bem inserir brevemente neste artigo por também permear a memória de alguns personagens, juntamente com o autorreconhecimento como caiçara e quilombola. Vimos em algumas citações / depoimentos de publicações que abrangeram os quilombos de Ubatuba que a ancestralidade de África estaria no debate cotidiano das comunidades.

Neste sentido Denilson Araújo de Oliveira (2020, p. 324) ressalta para as heranças de África, ao dizer:

No entanto, os povos escravizados não só trouxeram seus corpos para o trabalho, mas também seus princípios epistemológicos e ontológicos cosmogônicos, as metafísicas de divindades e religiosidades, saberes ancestrais étnicobotânicos, de mineração, agricultura em ambiente tropical/equatorial, técnicas de metalurgia que se territorializará na diáspora.

Sobre as incorporações no Brasil de origens geográficas africanas, Camilla Agostini (2011, p. 120) observa que novas identidades diaspóricas foram originadas por grupos de afinidade já no Brasil, no rearranjo social dos escravos em seus ambientes, sejam eles urbanos ou rurais, assim como também observa:

Muitos dos etnônimos atribuídos aos escravos ou mesmo auto-referenciados por eles representavam vastas regiões da África ou portos de embarque. Não eram, assim, referências a grupos linguísticos ou sócio - culturais específicos. Os então chamados nomes de Nação sugeriam a procedência dos cativos a partir de abstrações muito genéricas, como 'Angola' ou 'Moçambique'...

Nos textos consultados vemos exemplo de Mantovani de Oliveira (2008, p. 97), ao transcrever depoimento de quilombola do Camburi, Ubatuba, que mencionou ser descendente de escravo de Angola. Ary França (1954, p. 101) cita a chegadas de “peças de Guiné”, ao mencionar o desembarque clandestino de escravos em Ilhabela. Em documentação presente no Arquivo Histórico de São Sebastião, vemos em documento de inventário de 1847 sobre a Fazenda Lagoa – componente do complexo cultural no qual se insere o Quilombo da Caçandoca – registro de escravos com ‘sobrenome’ Benguela e ‘Massambique’, etnônios que podem ter sido incorporados em narrativas posteriores.

Já Ayer de Oliveira (2001, p. 68) oferece depoimento de Genésio dos Santos, quilombola de Ubatuba, que diz: “Eu não vim de África, posso até ter sangue de africano, mas eu fui nascido e criado ali no Camburi.” A autora conclui: “Mas completa que tem ascendência de quilombo, fala por ele e por todos os demais caiçaras como ele.” Este relato, mesmo sendo composto por uma negativa, revela que tais origens eram discutidas no dia a dia dos grupos abordados. Assim, entendemos que tais ‘rememorações’ inserem-se em construções de uma origem que se conectaria às memórias coletivas atuais, que mesclam a identidade caiçara, negra e, agora, a quilombola de resistência para a consolidação da posse da terra. Neste sentido, vemos correlação com o que Bosi (2003, p. 39) afirma serem “lembranças isoladas, singulares, que constituem autênticas ressurreições do passado”.

Assim, as percepções memoriais de ordem coletiva aqui apresentadas são nascidas de comunidades que necessariamente se adaptaram frente às mudanças e impactos infringidos no decorrer de sua trajetória que “... constroem e reconstróem suas tradições culturais cotidianamente...” (MANTOVANI DE OLIVEIRA, 2008, p. 8). Embora tais manifestações possam ser impregnadas de saudosismos, no que Antônio Cândido (2010, p. 225) conceitua como “utopia retrospectiva”, vemos que o fortalecimento de tais identidades também deu-se como reação à agressões de ordem capitalista ao seu território e à sua cultura.

Tais lembranças são embasadas pela coletividade (HALBWACHS, 2003, p. 39), e também,

como uma via de mão dupla, que possibilita suporte para a lida diária, por meio do apoio para a narrativa, no que Bosi (2003, p. 70) exemplifica como “companheiros que suportam as lembranças”.

Outro aspecto a ser considerado refere-se ao esquecimento seletivo do passado, expresso pela rejeição em determinados tempos de reconhecimentos como caiçara ou como quilombola, derivada de um momento pretérito de exclusão e violência, consoante com o que Pollak (1989, p. 5) descreve como o não dito, reprimido.

Isto posto, acreditamos que a necessidade de compreensão destas experiências não será restrita aos campos antropológico e cultural, mas possui aplicabilidade em outras áreas, como por exemplo, o Planejamento Urbano e Regional. Assim, considerarmos que tais manifestações culturais demandam não somente atendimento às necessidades materiais, mas também as simbólicas; fruto de constante adaptação e rearranjo, que requerem soluções específicas, de ordem territorial, política e cultural, presentes no Quilombo da Caçandoca, tema da próxima seção.

O Quilombo da Caçandoca

O Município de Ubatuba abriga atualmente quatro comunidades autorreconhecidas como quilombolas, tituladas ou em processo de titulação: Caçandoca, Camburi, Sertão da Itamambuca e Fazenda da Caixa (ARAÚJO, 2016, p. 2). As duas últimas mantêm estreita relação com grupos localizados no Estado do Rio de Janeiro, no limite com o Município de Paraty, como o Quilombo do Campinho. Esta correlação se expressa por luta cotidiana pelos seus direitos bem como trajetórias em comum formadas por migrações e casamentos entre os seus.

O início destas comunidades estaria associado ao tráfico clandestino negreiro, que encontrou neste recortado litoral diversos pontos para os desembarques, para atender sobremaneira o mercado de serra acima e as centenas de fazendas cafeiras e canavieiras locais, mesmo em pequenas propriedades sob administração unifamiliar, conforme analisou Holme (1971, p. 80). Neste caso,

segundo Ary França (1954, p. 143) atendidas por negros doentes e de preços mais baratos, pois eram julgados incapazes de subir a serra.

Sobre a formação do Quilombo da Caçandoca, vemos em trabalhos realizados (BRANCO, 2007, p.78, 81; MINAS, 2015, p. 34; AYER DE OLIVEIRA, 2001, p. 47) que tal narrativa está vinculada a uma fazenda cafeeira oitocentista, que teria sido desmembrada, gerando outros núcleos. Seus herdeiros não prosseguiram com suas atividades, relegando os ex-escravos à sua própria sorte. Há algumas variantes, que indicam casamento de herdeiros com escravas e consequente descendência, ou então, que assumiram o sobrenome do antigo senhor como prática usual à época.

Em trabalho de reconhecimento arqueológico realizado no território da Caçandoca, no âmbito da tese de doutorado em curso, além das unidades produtivas monocultoras, também foram identificadas ruínas do que seria um local de desembarque de escravos, na paragem Saco do Morcego. Desta forma, além da origem agrícola citada, inclui-se também a atividade clandestina do tráfico negreiro.

Entendemos que a trajetória histórica do Quilombo da Caçandoca pode representar um resumo de fases econômicas e sociais: acolhe testemunhos das ocupações coloniais cafeeiras, canavieiras e escravocratas; tráfico atlântico negreiro, vestígios de ocupações de subsistência, tanto caiçaras como afrobrasileiras; resistência ante ação especulatória imobiliária e, apresenta nos dias atuais, a consolidação da identidade quilombola, associada a rede de demais comunidades tradicionais e movimentos sociais de matizes cultural, ambiental, étnica e de gênero.

Já em relação à Praia da Caçandoca, integrante da Serra da Lagoa, esta tem sua ocupação citada em documentos pesquisados desde 1808, segundo ofício exarado por Silvestre Ferreira da Silva, em 02 de agosto do mesmo ano, que narra: “... enviamos uma guarnição com pólvora e bala na paragem chamada Cassundoca entre a barra do norte desta villa e districto de Ubatuba, onde se achava hua embarcação, q supunhão ser de nação inimiga, e esta armada em guerra”. Lita Chastan

(1992, p. 30 e 75), em sua pesquisa documental insere este bairro na 2ª. Cia de Ordenanças de Ubatuba, em 1827.

A ocupação agrícola monocultora se estendeu por todo o século XIX, com alternância de proprietários. Chastan (1992, p. 31) indica ter sido um destes Carlos Grace, na Caçandoca e Carlos José Robillard, na Fazenda da Lagoa. Já Oliveira (1977, p. 72) relata:

Nas proximidades da Caçandoca, podemos encontrar vestígios da Fazenda Lagoa, dos Antunes de Sá (possivelmente descendentes dos Sá que aqui chegaram com os primeiros colonizadores). Parte dessa fazenda foi legada aos escravos e, ainda hoje, encontramos por lá muitos Antunes de Sá mesclados na população caiçara.

O tráfico negreiro, expoente nesta paragem, permeia a trajetória histórica do quilombo relatada em entrevista com Sr. H., 76 anos, quilombola:

Aqui, por causa da escravidão, né? Do tempo da escravidão. Quem veio primeiro aqui para o Brasil eram os portugueses, os portugueses que vieram aqui. Depois então vieram muitos escravos, que traziam de lá. Traziam de lá. Inclusive que o... o abacate, jaca, esse negócio aí não é nativo aqui do Brasil. Eles traziam pra fazer o lastro em baixo do porão, pros escravos traziam. Ficava aqui. Eles vendiam. Os caras de lá, do estrangeiro vendiam escravo aqui trocava a troco de comida. Aí levava a comida e deixava os escravos aqui.

A bibliografia consultada e o trabalho arqueológico citado indicam consonância com a assertiva do entrevistado. O conjunto de praias, costões e ilhas do extremo sul de Ubatuba e seu setor imediato, em Caraguatatuba/SP, insere-se em sistema de tráfico clandestino de escravos, o que poderíamos classificar como um dos últimos baluartes desta atividade no Brasil. Para tal prática, quando o tráfico era combatido e segundo ténues leis brasileiras seria proibido, preferia pontos ermos da costa, distantes das vilas, conforme expressa Jaime Rodrigues (2000, p. 143):

Os pontos mais remotos do litoral foram os preferidos pelos traficantes a partir da primeira lei de extinção do tráfico, por motivos óbvios. Neles a perseguição se tornava mais difícil, tanto por as rotas serem novas e procurarem evitar os portos onde o tráfico era mais notório, quanto por que as bocas dos rios, enseadas e pequenas baías ofereciam refúgios que dificultavam as ações dos temidos cruzeiros britânicos e das autoridades locais, em geral baseadas nas sedes das vilas.

Consonante com tais feições geográficas, Jaime Rodrigues (2000, p. 147, 148), lista o limite entre os dois municípios (Caraguatatuba e Ubatuba), setor na qual se inserem as praias do quilombo, no rol de pontos com fortes indícios de tráfico clandestino em 1839 e cita rede de comércio de cativos, que envolvia portos de Ubatuba e entrepostos serra acima, como Paraibuna e Jacareí, ambos em SP. Chastan (1992, p. 75) também informa sobre o incremento desta atividade, entre os anos de 1830 e 1836, citando os franceses (o proprietário da Fazenda Maranduba, próxima a Caçandoca, inclusive), como um dos três maiores possuidores de escravos do município de Ubatuba.

Alheio a tentativa de introdução de mão de obra europeia vemos que as novas demandas da rubiácea, tanto no litoral quando no planalto, influenciaram o aumento da procura de escravos africanos por meio do tráfico clandestino. Sobre isto, Oliveira (1977, p. 87), transcreveu documentação da câmara municipal ubatubense, de abril de 1834, a qual cita desembarques clandestinos de escravos na Enseada do Bananal (Saco das Bananas, território quilombola da Caçandoca). O autor prossegue:

Continuou assim, por muito tempo, esse vergonhoso comércio clandestino, e o que é pior, estendeu-se por muito tempo depois da Lei Eusébio de Queiróz. Os negros desembarcavam nas enseadas afastadas da Vila, ao que consta na Fortaleza e Caçandoca, no Sul, e Ubatumirim, ao Norte e, por veredas dissimuladas, através da mata, eram conduzidos às fazendas do Vale do Paraíba e ali comercializados a altos preços.

Enfim, a narrativa de abandono das fazendas pelos herdeiros do sistema produtivo da Caçandoca e praias vizinhas corresponde à trajetória de decadência do Litoral Norte paulista, no findar dos oitocentos, conforme abordado. Desta forma, sua posse consolidou-se no decorrer do século XX, com ex-escravos e seus descendentes, com as dificuldades próprias de uma localidade rural isolada, desprovida de infraestrutura. Restou a estes a posse da terra, sua sobrevivência e sua organização territorial (BRANCO, 2007, p. 54; SÃO PAULO, 2017), compatível com as formas de ocupação derivadas da consolidação da economia de subsistência no final do século XIX e até as décadas de 1960 - 1970. Araújo (2016, p. 4) relata, com base em informações textuais e análises de imagens aéreas, a conformação de ocupação do quilombo em 1962:

Em 1962 o território era intensamente ocupado com agropecuária e as famílias tinham suas casas concentradas nas proximidades da praia e às margens dos córregos. Nos anos 1970 havia aproximadamente 35 casas no Sertão da Caçandoca e o mesmo número de famílias nas outras localidades do território, totalizando uma população em torno de 70 famílias no território quilombola. Houve então o processo de exclusão.

No final da década de 1970, em decorrência da abertura da rodovia BR 101 empreendida pelo governo militar, com sua função estratégica em relação às usinas nucleares de Angra dos Reis, RJ, as terras até então mais isoladas de Ubatuba passaram a valorizar-se, momento no qual especuladores agiram com violência ante o quilombo (BRANCO, 2007, p. 112). Neste período, grande parte das famílias da Caçandoca e adjacências perdeu a posse da terra, por ação coercitiva de uma incorporadora imobiliária. Algumas famílias tentaram, desde então, recuperar a posse de seu território, sem sucesso.

No ano de 1998, a comunidade remanescente, em conjunto com familiares que haviam sido expulsos, recorreram ao Instituto de Terras de São Paulo (ITESP) para, à luz da

Constituição Federal de 1988 e do artigo nº. 68 do Ato de suas Disposições Transitórias, serem reconhecidos como membros de uma comunidade quilombola e assim terem assegurada a posse definitiva de seu território (SCHMITT, 2000, p. 3). O ITESP, embasado por Relatório Técnico Científico, de cunho antropológico (SCHMITT, 2000), deliberou favoravelmente à concessão de parte do território requerido.

A retomada do território valeu-se de ações de ocupação, em barracos de lona, em situação precária. Este movimento foi assim descrito por Dona I.M.S.P. quilombola de 76 anos, que atuou na reocupação:

A gente chegou onde tem aquelas casas ali, tem o centro comunitário, tem a casa do N. Barraca de lona. Barraca de plástico preto. Aí para cada um, para não ficar no tempo, a gente dormir, as mulheres de um lado, os homens num outro. O J. chegou a ficar aqui um pouco junto comigo, inchou muito o olho por causa da fumaça. A gente ficava um pouco em cada lado. A gente não tinha banheiro. Era um buraco no chão, mosca, mosca... Ficava com as pernas inchadas assim. E até hoje eu estou aqui.

Seu filho, J. S.P., quilombola, também relata:

Para a gente reocupar o território a gente teve o apoio do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). A gente não sabia como fazer isso. A gente não tinha a mínima ideia. Aí através na época de um cara que era muito mais politizado que era o J., que era o D., o J. que depois veio a ser vereador da câmara aqui de Ubatuba, e o D. que é professor de Geografia, formado pela Universidade de São Paulo - USP, parece também que professor de História, eles tinham ligação já com estes movimentos. Então eles pediram apoio e o MST veio nos orientar. O que fazer para fazer a reocupação do território. Aí fizemos isto. Os acampamentos, tinha toda a questão de segurança, para entrar e para sair. A gente não deixava qualquer carro descer. O carro

para poder descer tinha que informar quem era e para onde ia, que horas que ia voltar se não, não descia. Então não tinha nada de romântico. Não tinha nada de legal naquilo ali por que era um momento de extremo risco. A gente sabia que havia policiais contratados pela Continental que transitavam e eles ameaçavam. Havia remanescentes quilombolas que não entendiam o processo e que nos viam como inimigos. Por que hoje em dia moram, hoje em dia fazem parte da associação, mas naquele momento por questão de ignorância, de desconhecimento eles achavam que era prejudicial para a comunidade aquilo ali.

Diante de tais resistências por parte da comunidade, mesmo com perda de parcela de sua população, e sob os pareceres favoráveis de órgãos públicos, a titularidade da terra veio somente em 2006, mediante desapropriação efetuada pelo governo federal, referente a área sob posse de empresa urbanizadora (SÃO PAULO, 2017). Assim, o Quilombo da Caçandoca torna-se o primeiro localizado em terras de marinha a receber tal titulação e também a primeira comunidade a ser beneficiada pelo escopo do Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 (ESTRELA DA COSTA, 2016, p. 3). No entanto, este processo também passou por desafios de ordem interna, conforme relata Araújo (2016, p. 10):

Durante o processo de regularização acirrou-se a animosidade entre os diferentes grupos que compõem a comunidade, o que motivou a criação de outra entidade representativa. Tal entidade, que representava uma parcela da coletividade em questão, denominava-se Associação dos Remanescentes da Comunidade do Quilombo Caçandoquinha, Raposa, Saco das Bananas e Frade (ARCQCRSB) e reunia parte das famílias tradicionais da Caçandoca que, no início do processo, não haviam aceitado se associar ou reivindicar a identidade quilombola e, portanto, não foram contempladas com a criação do PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável). Em julho de 2008, a Fundação Cultural

Palmares (FCP) expediu Certidão de Autorreconhecimento à Comunidade Remanescente de Quilombo da Caçandoquinha, Raposa, Saco das Bananas e Frade, criando uma situação inédita no Estado de São Paulo: duas associações quilombolas distintas, ambas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, reivindicando um mesmo território.

Porém, em 2009, para evitar prejuízos ao processo de titulação, decisões judiciais ‘congelaram’ a ocupação, e em 2013, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a comunidade concordou em unificar as associações. Assim, o território poderia retomar sua ocupação, com ingresso de novas famílias e construção de novos equipamentos (ARAÚJO, 2016, p. 11). Atualmente, o quilombo caminha na consolidação de seu espaço, com o exercício de atividades turísticas, pesca, serviços, bem como no acolhimento de novas famílias.

Por fim, o quilombo ocupa área de 890 hectares (metade do que foi reivindicado), localizado na Costa Sul do Município de Ubatuba, já nas proximidades com a vizinha Caraguatatuba. Congrega a praia e sertão da Caçandoca, praia da Caçandoquinha, Bairro Alto, Saco da Raposa, São Lourenço, Saco do Morcego, Saco da Banana e praia do Simão (SÃO PAULO, 2017). Deste perímetro, 412 ha foram reservados pelo INCRA para a execução de Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS Caçandoca (ARAÚJO, 2016, p. 3).

Mesmo diante da titulação alcançada, vê-se constante luta para a preservação de sua identidade cultural. Neste sentido, entendemos que esforços para o fortalecimento desta, ou pelo menos subsídios para decisão sobre o que perenizar ou olvidar, tanto em caráter material ou imaterial, funcional ou simbólico, devem ser empreendidos. O quilombo configura-se como fiel depositário de bens de ordem natural e cultural, além de suas manifestações de ordem étnica, repertório de recursos ambientais e culturais; bens comuns a eles e em geral à nação brasileira.

Considerações finais

O texto aqui apresentado pretendeu oferecer um breve histórico da Comunidade Quilombola da Caçandoca, permeado por condicionantes econômicos, sociais e históricos de seu território, bem como as consolidações de termos identitários, que derivaram nesta e em outras comunidades ações de autorreconhecimento.

Conforme mencionado, esta localidade tem como matriz a instalação, operação, declínio e abandono de sistema escravocrata, que era composto por unidades canavieiras e cafezeiras, além de postos de apoio e desembarque para o tráfico clandestino de escravos. Com a deserção dos antigos proprietários, os ex-escravos e seus descendentes exerceram a posse mansa e pacífica das terras da Serra da Lagoa. As pequenas roças eram condizentes com os modos seminômades de ocupações de subsistência, sem limites definidos, balizadas por acidentes geográficos ou marcos toponímicos, em casas que gravitavam laços de parentesco, cenário garantido a esta e demais comunidades pelo isolamento geográfico e a parca atividade econômica que atingiram o Litoral Norte ao longo da primeira metade do século XX.

No entanto, conforme pudemos verificar nos depoimentos e na literatura oferecida, que as identidades destas comunidades estavam relacionadas não a aspectos étnicos, mas à sua localidade, seu bairro rural.

No decorrer das décadas de 1960 e 1970, a abertura de novas vias rodoviárias e a ‘redescoberta’ deste litoral como estoque de terras de lazer para loteamentos de veraneio, imprimiram novas ameaças a estas comunidades, representadas por ações de grileiros que valeram-se das frágeis documentações de posse dos moradores nativos, com titularidade de suas terras “selada apenas pela palavra” (RIBEIRO-MOREIRA NETO, 2002, p. 8).

Com estas mudanças de ordem urbanística e econômica, de vieses acentuadamente capitalista e especulatório, as comunidades outrora dispersas, com vínculo identitário relacionado ao seu bairro e sua família, viram-se obrigadas a se aglutinar em objetivos comuns (garantia do território, acesso a

serviços públicos e defesa de sua identidade), tanto com seus vizinhos quanto com outros movimentos sociais (ambientais, culturais, étnicos e de gênero). Neste sentido Cordeiro (2020, p. 36) explica: “É, portanto a partir do choque com a tentativa de apropriação privada de seus territórios que boa parte das comunidades (re)constrói sua identidade.”

Assim, em específico ao Quilombo da Caçandoca, podemos aferir que, se por um lado as ações violentas de um grupo capitalista infringiu expulsões, traumas e perdas materiais, por outro foi responsável pela formação desta unidade comunitária, que permitiu que hoje estas famílias possuíssem a propriedade comum de seu território, bem como a possibilidade de retomada de suas práticas vernáculas (cultivos, extrativismos e pescas tradicionais), associadas a introdução de novas iniciativas de caráter participativo (permacultura, agrofloresta, etc.), consonantes com as boas práticas ambientais e culturais e que são suportes fundamentais do desenvolvimento individual e coletivo.

Notas

1 Nossa pesquisa está aprovada no Comitê de Ética em Pesquisa, sob o número CAAE 01501118.4.0000.5503.

2 Arquivo Público Municipal de São Sebastião, SP. Documentos Jurídicos. CX 51, processo 177

3 Arquivo do Estado de São Paulo – AESP. Ofícios Militares: Cx. 0258: Doc. 78

4 Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Referências

AGOSTINI, Camilla. **Mundo atlântico e clandestinidade**. Dinâmica material e simbólica em uma fazenda no sudeste, século XIX. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 2011.

ANDRADE, Tânia (Org.). **Quilombos em São Paulo**. Tradições, direitos e lutas. São Paulo: IMESP, 1997.

ARAÚJO, Paulo Roberto David de. **Território quilombola Caçandoca**: termo de ajustamento de conduta como instrumento de Governança. “Desafios para a governança agrária do país”. Brasília: Sind. PFA, 2016.

AYER DE OLIVEIRA, Leinad. **Quilombos**. A hora e a vez dos sobreviventes. São Paulo: Comissão pró Índio de São Paulo, 2001.

BARRAZA, Nilda Carolina. **Tierra ancestral, desplazamiento territorial y la ‘nueva’ identidad de ‘mujer negra desplazada’ in Bogotá, Colômbia**. In: PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio Santos; ROJAS, Axel (Orgs.) **Territórios de gente negra**: processos, transformações e adaptações: ensaios sobre Colômbia e Brasil. Cruz das Almas: EDUFRB, 2016, p. 83-114.

BERNO DE ALMEIDA, Alfredo Wagner. **Apresentação**. In: IPHAN. **Cartografia social dos afroreligiosos em Belém do Pará**. Rio de Janeiro: CASA 8 - IPHAN, 2012, p. 7-12.

BERNO DE ALMEIDA, Alfredo Wagner. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, p. 9-32, 2004.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003;

BRANCO, Elaine R. **Encontros, desencontros e reencontros na trajetória da comunidade remanescente do Quilombo Caçandoca**: identidade e territorialidade. 2007. 151f. Monografia – Faculdade De Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2007.

CÂNDIDO, Antônio. **Os parceiros do Rio Bonito**. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010.

CHASTAN, Lita. **Litoral Norte. Caiçaras e franceses**. São Paulo: Ateniense, 1992.

CORDEIRO, Paula Regina de Oliveira. **Racismo e regularização fundiária dos territórios das**

- comunidades quilombolas da Bahia. Revista da ABPN**, v. 12, Ed. Especial – Caderno Temático: Geografias Negras, p. 32-53, 2020.
- DIEGUES, Antônio Carlos. **Enciclopédia Caiçara**. Vol. 1. O Olhar do pesquisador. São Paulo: HUCITEC, 2004.
- ESTRELA DA COSTA, Ana Carolina. **Comunidade Quilombola de Caçandoca**. Belo Horizonte: FAFICH. INCRA, 2016.
- FRANÇA, Ary. **A Ilha de São Sebastião**. Estudo de Geografia Humana. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1954.
- FREITAS MONTEIRO, Gabriel Romagnose Fortunato de. **Panorama Geohistórico dos Quilombos no Brasil: Notas Para (Re) Pensar a Formação Territorial Brasileira. Revista da ABPN**, v. 12, Ed. Especial – Caderno Temático: Geografias Negras, p. 361-388, 2020.
- GIL-HERNÁNDEZ, Franklin. **Colonialidad, racialización y subjetividad: experiências de racismo y construcción de subjetividades de personas negras en sectores medios de Bogotá, Colombia. In: PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio Santos; ROJAS, Axel (Orgs.) Territórios de gente negra: processos, transformações e adaptações: ensaios sobre Colômbia e Brasil. Cruz das Almas: EDUFRB, 2016, p. 59-82.**
- GOMES, Flávio dos Santos. MACHADO, Maria Helena P.T. **Interiorização, formas de ocupação e quilombos ‘volantes’ em São Paulo. Século XVIII e XIX. In: PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio Santos; ROJAS, Axel (Orgs.) Territórios de gente negra: processos, transformações e adaptações: ensaios sobre Colômbia e Brasil. Cruz das Almas: EDUFRB, 2016, p. 291-330.**
- GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. **Quilombo Campinho da Independência: direito insurgente, luta quilombola e educação. In: PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio Santos; ROJAS, Axel (Orgs.) Territórios de gente negra: processos, transformações e adaptações: ensaios sobre Colômbia e Brasil. Cruz das Almas: EDUFRB, 2016, p. 359-378.**
- HALBWACHS, Maurice. **Memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 2003.
- HELENA, Inge. **Conflictos interétnicos en el Caribe Insular colombiano. In: PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio Santos; ROJAS, Axel (Orgs.) Territórios de gente negra: processos, transformações e adaptações: ensaios sobre Colômbia e Brasil. Cruz das Almas: EDUFRB, 2016, p. 247-270.**
- HOLME, Oscar. **Ubatuba. De uma agricultura de subsistência para uma agricultura comercial**. Tese de doutorado em História. São Paulo: FFLCH, 1971.
- MANTOVANI OLIVEIRA, Tamara Fresia de. **Tradições culturais do Quilombo da Fazenda pelas vozes da comunidade. SÃO PAULO: Governo do Estado de São Paulo, 2008.**
- MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de História Oral**. 3ª ed. São Paulo: Loyola, 2002.
- MERLO, Márcia. **Entre o mar e a mata: a memória afro-brasileira. São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba. São Paulo: EDUC, 2005.**
- MINAS, Egléia Adalgizo. **Registro e Preservação Cultural: Fazeres e Saberes da Comunidade Remanescente do Quilombo da Caçandoca – Litoral Norte/SP**. 2015. 77f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade Camilo Castelo Branco, Fernandópolis, 2015.
- RIBEIRO-MOREIRA NETO, Pedro. **Fotografia e Histórias de Vida: Famílias Caipiras no Alto do Vale do Paraíba**. 2002. 206f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002;
- OLIVEIRA, Denilson Araújo de. **Questões acerca do genocídio negro no Brasil. Revista da ABPN**,

v. 12, Ed. Especial – Caderno Temático: Geografias Negras, p. 312-335. 2020.

OLIVEIRA, Washington de. **Ubatuba. Lendas & outras histórias**. Ubatuba: edição do autor, 1977.

POLLAK, Michel. Memória, **Esquecimento, Silêncio**. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

RESTREPO, Eduardo. **Espacialidades afrodescendentes en el Pacífico colombiano**. *In*: PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio Santos; ROJAS, Axel (Orgs.) **Territórios de gente negra: processos, transformações e adaptações: ensaios sobre Colômbia e Brasil**. Cruz das Almas: EDUFRB, 2016, p. 189-214.

RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio**. Campinas: UNICAMP, 2000.

SANTOS, Sandra. **Herdeiros de Zumbi: Olhando o Futuro sem Esquecer o Passado**. *In*: ANDRADE,

Tânia (Org.). **Quilombos em São Paulo**. Tradições, direitos e lutas. São Paulo: IMESP, 1997.

SÃO PAULO, Secretaria da Cultura do Estado de. **Quilombo de Caçandoca**. Disponível em: <http://estadodacultura.sp.gov.br/espaco/972/>. Acesso em: 11 Jun. 2017.

SCHMITT, Alessandra. **Relatório Técnico-Científico sobre a Comunidade de Quilombo da Caçandoca. Município de Ubatuba / São Paulo**. São Paulo: ITESP, 2000.

SILVA, Luiz Geraldo. **Da terra ao mar: por uma etnografia histórica do mundo caiçara**. *In*: DIEGUES, Antônio Carlos. **Enciclopédia Caiçara**. Vol. 1. O Olhar do pesquisador. São Paulo: HUCITEC, 2004.

WILLEMS, Emilio. **A Ilha de Búzios**. Uma comunidade Caiçara no Sul do Brasil. São Paulo: HUCITEC/NUPAUB/CEC, 2003.